

DECRETO MUNICIPAL Nº 151

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

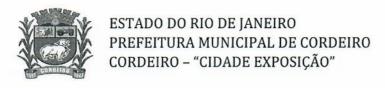
DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.
- **Art. 2º** Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação verificado no mês de janeiro à setembro do corrente ano por fonte de recurso (BLOCO CUSTEIO-51), nos termos do § 1º, Inciso II, § 3º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2021.

Leonan Lopes Melhorance

- Prefeito -



ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES				
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUP	LEMENTAÇÃO	ANU	JLAÇÃO
FMS							
1401.1030100932.219	3390.30.00	49	51	R\$	216.000,00		
1401.1030100932.219	3390.39.00	52	51	R\$	150.000,00		
1401.1030100932.219	3390.36.00	51	51	R\$	4.000,00		
1401.1030200612.154	3390.39.00	58	51	R\$	30.000,00	R\$	-
TOTAL				R\$	400.000,00	R\$	
0.454/0004	EVACAGO DE ADDEGADAGIO						

Decreto nº 151/2021

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

